



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ**

17ª Legislatura – Biênio 2.019-2.020

Presidente – Sidinei Róbis de Oliveira

1º Secretário – Cesar Augusto de Mello

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

**INDICAÇÃO DE Nº 179, de 08/07/2019**

Autoria do Vereador Fabio Maldonado Fadel

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto do departamento competente para que se coloque um parquinho no CAJI - Centro de Apoio a Juventude de Ibaíti, no Projeto Piá e nas Escolas Municipais dos Distritos da Vila Guay, Vassoural e do Campinho.

**Justificativa:**

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas.

Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano.

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social. Nesse sentido se faz necessário a construção de parquinhos nos acima citados.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 08 dias do mês de julho de 2019.**

  
**Fábio Maldonado Fadel**  
Vereador proponente

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
EM 15/07/19